



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013.

Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria 03/2013, de 14 de janeiro de 2013, para julgamento da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 03/2013, tipo de avaliação preço e técnica e regime de execução empreitada por preço global; o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Jornal O Paraná, folhas D4 da edição nº 11.421, do dia 12 de outubro do corrente; manifestaram interesse no certame 18 (dezoito) empresas, as quais retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação; ato contínuo, instalada a sessão de julgamento, a Presidente da Comissão de Licitações declarou que nenhuma empresa enviou seus envelopes via postal e que somente a empresa GASPARETTO & BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS enviou representante para participar do certame. Solicitou ao mesmo os documentos de credenciamento o qual os apresentou corretamente; solicitou também a apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta técnica e preço, os quais estavam devidamente lacrados e foram vistados por todos os presentes; procedeu-se a abertura do Envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) verificando que a empresa estava apta à participar do certame licitatório; ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA); ao averiguar a documentação comprobatória, apurou-se que a Tabela de Avaliação Técnica apresentada pela empresa estava correta e o Índice de Avaliação Técnica (IAT) totalizou 6,75 pontos, passando a abertura do envelope nº 03 (PROPOSTA DE PREÇOS), onde a licitante propôs executar o objeto da Licitação no período de 12 meses com o valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais); De acordo com o item 10 do edital, foi calculado o índice de Avaliação de Preço que atingiu o índice 10 por ser a única proposta apresentada; Ato contínuo foi obtido o índice de avaliação geral (IAG), que submetido os valores na fórmula obtivemos o índice de 77,25 pontos; decorrido o julgamento, de acordo com os critérios pré-estabelecidos no Edital, assim verificou-se que a empresa GASPARETTO E BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS venceu o certame licitatório; ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitações intimou o Representante da Sociedade de Advogados do resultado final, cientificando-o dos deveres a serem cumpridos, devendo



Município de Catanduvas

00261

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

obedecer as condições e prazos do referido Edital, sob pena de inadimplemento e consequente rescisão contratual. A empresa vencedora renuncia neste ato, expressamente seu direito a recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVIERA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

ELIZIANE BLEM DA SILVA
Secretária

DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI
Membro

GASPARETTO E BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Afonso Antonio Natal Neto